

EDITAL Nº 005/2021, de 23 de dezembro de 2021.

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, PUBLICA-SE O EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTA/MESTRE DA CULTURA POPULAR ARARIPENSE DE INTERESSE PÚBLICO.

• **DA APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe/Ceará - torna pública O EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTA/MESTRE DA CULTURA, POPULAR ARARIPENSE DE INTERESSE PÚBLICO, a ser implementada com recursos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural) regulamentada no Estado do Ceará, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas disposições e condições abaixo indicadas.

• **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O presente Edital contém 04 (quatro) anexos, incluindo a Ficha de Inscrição (Anexo I), a Declaração de Legitimidade (Anexo II) e Logomarcas (Anexo III).

• **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS**

- O presente edital visa contribuir para o reconhecimento, a proteção e a valorização da diversidade dos conhecimentos, fazeres e expressões das culturas populares e tradicionais, por meio da titulação dos "Tesouros Vivos da Cultura Araripense", com vistas à preservação da memória cultural e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais.

• **DO OBJETO**

- Constitui objeto deste Edital a seleção, titulação e premiação de 04 (quatro) iniciativas de artista individual **como "Tesouro Vivo da Cultura Araripense"** do município de Araripe - Ceará.
- Serão considerados aptos a serem inscritos os artistas dotados de conhecimentos e técnicas de atividades culturais, cuja produção, preservação e transmissão, assim considerados pelas pessoas e órgãos, sejam representativas de elevado grau de maestria, constituindo importante referencial da Cultura Araripense.

- São objetivos deste Edital reconhecer, proteger, valorizar e premiar a diversidade dos conhecimentos, fazeres e expressões das culturas populares e tradicionais do município de Araripe-Ceará, por meio da titulação dos "**Tesouros Vivos da Cultura Araripense**", com vistas à preservação da memória cultural e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais.
- Para os fins deste Edital, ficam estipuladas as seguintes definições:
- **Artista/Mestre individual:** Reconhecimento às suas atuações e contribuições para o desenvolvimento social das comunidades onde se inserem, através da cultura literária e das artes no município de Araripe.

• **DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA**

- Os recursos financeiros deste edital são oriundos da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia do município de Araripe - CE.
- Sendo confeccionado qualquer material literário, o mesmo deverá manter um percentual de 20% da obra destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, para que assim o município possa ter esse registro e passar as gerações futuras as obras criadas e apresentadas.
- As contrapartidas devem ser realizadas em comum acordo com a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, visando a divulgação das ações e reconhecimento cultural.

• **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL**

- A inscrição será aberta à candidatura de artistas que atendam, de forma cumulativa, aos seguintes requisitos:
- Comprovar a existência e a relevância do saber e/ou do fazer; ter reconhecimento público de sua atividade específica; deter a memória indispensável à transmissão do saber e/ou do fazer; propiciar a efetiva transmissão dos conhecimentos há pelo menos 15 (quinze) anos; Possuir residência, domicílio e atuação, conforme o caso, no município de Araripe/CE, há pelo menos 10 (dez) anos, completos ou a serem completados no ano da candidatura.
- Que não tenha sido contemplado em nenhum dos outros editais realizados.

• **DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições para a premiação deverão ser realizadas no dia 24/12/2021, com a apresentação da documentação que deve ser anexada no ato da inscrição no Espaço Cultural Casa de Pitia, Rua Alexandre Arrais, nº 994, Centro, Araripe - CE, das 08 às 11h e das 14 às 16h.

- O Edital estará disponível gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Araripe sítio <http://www.araripe.ce.gov.br> sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados.
- Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.
- Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>
- A inscrição deverá ser feita através da Ficha de Inscrição (Anexo I) acompanhada do currículo/portfólio do candidato. Todas as informações referentes à ficha de inscrição e currículo/portfólio deverão ser verídicas e atualizadas, sob pena de indeferimento da inscrição.
- No Perfil do Grupo no Mapa Cultural do Ceará deve conter o maior número de dados dos artistas/grupos e de suas práticas culturais desenvolvidas, com fotos, documentação relativa à divulgação de trabalhos realizados e eventos que participou, informações históricas e culturais do município.
- Deverão acompanhar o ID do Mapa Cultural do Ceará do candidato grupo ou coletividade cópias dos documentos pessoais de seu representante (Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência).
- Em caso de o candidato de grupo não possuir comprovante de residência em seu nome, poderá ser apresentada Declaração de Residência (Anexo V), preenchida e assinada pelo responsável pela residência, atestando o seu endereço, acompanhada do comprovante de residência em nome do declarante.
- O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a SEMEC de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- Eventuais irregularidades na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

• DA PREMIAÇÃO

A Lei Aldir Blanc no Município de Araripe - CE apoiará até o limite de 04 (quatro) premiações, disponibilizadas no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de acordo com a faixa de financiamento abaixo dispostas:

FAIXA	LINGUAGEM	NUMERO MAXIMO DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO
01	Artista/Mestre da Cultura	04	5.750,00

• DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo será realizado por uma comissão de avaliação da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia constituída conforme portaria municipal, 291/2021, de 04 de novembro de 2021.
- A Comissão é investida de autonomia quanto às suas avaliações.

• **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

- Na análise das candidaturas, a Comissão deverá elaborar Pareceres Circunstanciados que versarão sobre todos os requisitos indispensáveis ao reconhecimento da qualidade de "Tesouro Vivo da Cultura Araripense", adotando-se, para tanto, os seguintes critérios e pontuações:

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO	TOTAL
a) Reconhecimento público e/ou comunitário da tradição cultural e sua contribuição para a valorização da diversidade cultural no Ceará.	0 a 5	5	25
b) Relevância da vida e obra voltadas para a cultura tradicional no Ceará.	0 a 5	5	25
c) Experiência e vivência dos costumes e tradições culturais.	0 a 5	4	20
d) Permanência na atividade e capacidade de transmissão e partilha do fazer cultural.	0 a 5	4	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			90

- Para cada critério estabelecido, serão atribuídas notas numa escala de 0,0 a 5,0, podendo serem fracionadas em meio ponto (ex.: 0,5, 1,0, 1,5, 3,5, etc.). Os candidatos avaliados terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0,0 ponto	Não atende ao critério
de 0,5 a 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
de 2,0 a 3,0 pontos	Atende parcialmente ao critério
de 3,5 a 4,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
5,0 pontos	Atende com excelência ao critério

- candidato será de 90 (noventa) pontos, considerando a soma dos critérios do item 9.1.
- A nota final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos 05 (cinco) membros da Comissão Especial.
- Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% da pontuação total, ou seja, 45 (quarenta e cinco) pontos.
- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.

- Havendo empate de pontuação entre os candidatos classificados, a Comissão Especial promoverá o desempate com prioridade para o que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a" do item 7.1. Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente do subitem "c" e, por último, do subitem "d".
- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos de eventuais pedidos de recurso.

• **DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO E DAS IMPUGNAÇÕES**

- A Secretaria de Educação e Cultura publicará o resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados e desclassificados, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão Especial.
- O resultado preliminar será divulgado no site da prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.araripe.ce.gov.br>, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

• **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.
- Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente no Espaço Cultural Casa de Pitia, Rua Alexandre Arrais, nº 994, Centro, Araripe - CE, das 08 às 11h e das 14:00 as 16:00h.

Araripe - CE, 23 de dezembro de 2021.

Aurélio Ribeiro da Silva Lira
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 005/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DADOS PESSOAIS		
NOME DO PROPONETE:		
NOME ARTISTICO:		
RG/ORGÃO EMISSOR/UF:		CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
ESTADO CIVIL:		
NATURALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:		
TEMPO DE RESIDENCIA EM ARARIPE; (ANOS/MESES):		
ID NO MAPA CULTURAL DO CEARÁ:		
TRADIÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA:		
TEMPO DE ATIVIDADE DO(A) CANDIDATO(A) (<u>ANOS</u>):		
DADOS BANCARIOS:		
BANCO:	CONTA:	AGENCIA:

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Edital de nº 005/2021 de 23 de dezembro de 2021.

Araripe – CE, ____ / ____ /2021.

Assinatura do Proponente

ANEXO II

EDITAL Nº 005/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente à _____, Cidade _____

UF _____ CEP: _____ - _____, CPF nº _____ RG nº _____

Órgão Expedidor. _____, Declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto à Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe/Ceará, que o (a) Sr. (a) _____ reside nesse endereço.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____.

Local Data

Assinatura do Declarante

Observações:

- Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante.

ANEXO III

EDITAL Nº 005/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

LOGOMARCA DAS INTITUIÇÕES

(serem obrigatoriamente utilizadas nas contrapartidas e apresentações)

- **Governo Federal – Ministério do Tesouro/Secretaria Especial da Cultura:**

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTERIO DO
TURISMO



- **Lei Aldir Blanc:**



- **Logo Municipal de Araripe/CE**

